



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 006033/2025

APROVADO
Em: 11/07/2025
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Juiz de Fora, por meio da Secretaria competente, **pedido de estudo de viabilidade para implantação de vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência nos seguintes bairros do município:**

- Monte Castelo
- Cerâmica
- Jardim Glória

A presente solicitação tem por objetivo promover a inclusão e assegurar a acessibilidade da população com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), bem como nas normativas locais que tratam da mobilidade urbana e do direito à cidade.

Os bairros Monte Castelo, Cerâmica e Jardim Glória são áreas consolidadas do município, com considerável densidade populacional e oferta de serviços diversos. Contudo, **não contam com vagas de estacionamento devidamente sinalizadas e reservadas a pessoas com deficiência**, o que configura importante lacuna na política de acessibilidade urbana da cidade.

Dada a relevância da medida para garantir o direito de ir e vir com autonomia e segurança, torna-se imprescindível que o Poder Executivo, por meio dos setores técnicos competentes, avalie a possibilidade de implantação de tais vagas, especialmente em trechos próximos a comércios, unidades de saúde, escolas, igrejas e demais pontos de interesse coletivo.

A cidade de Juiz de Fora, por sua dimensão e diversidade, deve avançar na construção de um espaço público mais justo e inclusivo, promovendo igualdade de acesso para todas as pessoas.

Palácio Barbosa Lima, 10 de julho de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

